



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

### COMUNICADO OFICIAL

#### **RESULTADO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – BIÊNIO 2025-2027**

A Prefeitura Municipal de Cataguases/MG torna pública a relação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP), em conformidade com o Edital nº 002/2025, o Decreto Municipal nº 6.087/2025 e a Lei Municipal nº 3.546/2006.

A eleição dos representantes da sociedade civil foi realizada durante a Audiência Pública ocorrida no dia 31 de maio de 2025, no Centro Cultural Humberto Mauro conforme previsto no cronograma do processo participativo.

A seguir, divulga-se o resultado oficial da apuração dos votos, organizado por segmento representativo:

#### **APURAÇÃO DOS VOTOS**

##### **1. Segmento: Entidades e Conselhos Profissionais (incluindo um arquiteto)**

- **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG – 172 votos**
  - Titular: André de Carvalho Tartaglia.
  - Suplente: José Ricardo de Oliveira.
- **Ordem dos Advogados do Brasil – 6ª Subseção Cataguases – 76 votos**
  - Titular: Muriel Duarte Gouvêa.
  - Suplente: Maurício do Vale Rufino.
- **Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Minas Gerais, Núcleo Zona da Mata e Vertentes- IAB-MG/ZMV – 29 votos**
  - Titular: Marina Oliveira Franzini.
  - Suplente: Guilherme Nogueira Ragone.
- Brancos: 10 votos | Nulos: 10 votos

## **2. Segmento: Iniciativa Privada (incluindo um arquiteto)**

- **Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases** – 154 votos
  - Titular: Bianca da Silva Coelho.
  - Suplente: Fernando Coelho da Costa.
- **DDJR Incorporação e Gestão Patrimonial Ltda.** – 121 votos
  - Titular: Danielle Cristine da Silva Torres.
  - Suplente: José Missias Araújo da Silva.
- Brancos: 20 votos | Nulos: 2 votos

## **3. Segmento: Associações Comunitárias Urbanas e Rurais**

- **Associação Comercial e Industrial de Cataguases** – 154 votos
  - Titular: Artemio de Souza Silva.
  - Suplente: José Thiago Barreiros.
- **União das Associações dos Moradores de Bairros de Cataguases** – 64 votos
  - Titular: Flávia da Silva Maciel.
  - Suplente: Silvio Ricardo Queiroz Pereira.
- **Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Cataguases -COOAFACAT** – 60 votos
  - Titular: Matheus Dias de Sousa
  - Suplente: Fábio Caetano Machado
- Brancos: 11 votos | Nulos: 8 votos

## **4. Segmento: Organizações Não Governamentais (ONGs)**

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases - APAE**– 205 votos
  - Titular: Walber Lacerda Alves.
  - Suplente: Sirley Garcia Cardoso.
- **Instituto Fábrica do Futuro** – 50 votos
  - Titular: Pedro Marcos de Oliveira.
  - Suplente: Mariela Salgado Lacerda de Oliveira.

- **Instituto Cidade de Cataguases** – 31 votos
  - Titular: Marcos Octávio Leite da Silva.
  - Suplente: Lais Maria Rodrigues Silva.
- Brancos: 7 votos | Nulos: 4 votos

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO**

Nos termos da Portaria nº 630/2025, que instituiu a Comissão de Análise e Acompanhamento do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo, comunica-se a deliberação a seguir:

Após análise documental e verificação de conformidade legal, a União das Associações dos Moradores de Bairros de Cataguases foi considerada inabilitada, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 6.087/2025, que dispõe sobre as vedações à participação no Conselho em caso de vínculo com cargo público comissionado.

Dessa forma, os(as) representantes listados(as) abaixo, eleitos(as) conforme o processo regular e atendendo aos critérios de habilitação, serão nomeados(as) por ato específico do Chefe do Poder Executivo Municipal.

## **MEMBROS A SEREM NOMEADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (BIÊNIO 2025–2027)**

### **1. Segmento: Entidades e Conselhos Profissionais (incluindo um arquiteto)**

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG
  - Titular: André de Carvalho Tartaglia.
  - Suplente: José Ricardo de Oliveira.
- Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Minas Gerais, Núcleo Zona da Mata e Vertentes- IAB-MG/ZMV
  - Titular: Marina Oliveira Franzini.
  - Suplente: Guilherme Nogueira Ragone.

### **2. Segmento: Iniciativa Privada (incluindo um arquiteto)**

- Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases
  - Titular: Bianca da Silva Coelho.

- Suplente: Fernando Coelho da Costa.
- DDJR Incorporação e Gestão Patrimonial Ltda.
  - Titular: Danielle Cristine da Silva Torres.
  - Suplente: José Missias Araújo da Silva.

### **3. Segmento: Associações Comunitárias Urbanas e Rurais**

- Associação Comercial e Industrial de Cataguases
  - Titular: Artemio de Souza Silva.
  - Suplente: José Thiago Barreiros.
- Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Cataguases -COOAFACAT
  - Titular: Matheus Dias de Sousa.
  - Suplente: Fábio Caetano Machado.

### **4. Segmento: Organizações Não Governamentais**

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases - APAE
  - Titular: Walber Lacerda Alves.
  - Suplente: Sirley Garcia Cardoso.
- Instituto Fábrica do Futuro
  - Titular: Pedro Marcos de Oliveira.
  - Suplente: Mariela Salgado Lacerda de Oliveira.

## **ENTIDADES EXCEDENTES (SUPLENTE PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES)**

Nos termos do item 10.3 do Edital nº 002/2025, entidades que não participarem das atividades do CMPDP ou que descumprirem suas atribuições legais poderão ser substituídas, mediante deliberação dos demais membros do Conselho.

Nestes casos, serão convocadas as seguintes entidades excedentes:

- **Segmento: Entidades e Conselhos Profissionais (incluindo um arquiteto)**
  - **Ordem dos Advogados do Brasil – 6ª Subseção Cataguases**
    - Titular: Muriel Duarte Gouvêa.

- Suplente: Maurício do Vale Rufino.
  
- **Segmento: Organizações Não Governamentais**
  - Instituto Cidade de Cataguases
    - Titular: Marcos Octávio Leite da Silva.
    - Suplente: Lais Maria Rodrigues Silva.

Por fim, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal nº 6.087/2025, na hipótese de não preenchimento de uma ou mais cadeiras destinadas à representação da sociedade civil, caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio de ato próprio, convidar as entidades representativas para ocupar as vagas remanescente, assegurando a composição plural e participativa do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases.

**CATAGUASES, 16 de JUNHO DE 2025**